

**DECRETO Nº 1.141 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2.014.**

Dispõe sobre o pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do Município, nos termos da Portaria Municipal nº 1.176, de 02 de Janeiro de 2.013, a Servidora Pública Municipal, **Estela Cristina Pereira Silva Vian**, portadora do RG nº 18.879.256-9, Ajudante Geral Feminino, tendo em vista os trabalhos executados como Ajudante Geral Feminino, na Escola Municipal Profª Silvânia Cristina Vendramel Belatti.

**Art. 2º** - O Adicional de Insalubridade não adere aos vencimentos para quaisquer efeitos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2.014.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 17 de Outubro de 2.014.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrado e arquivo no seu próprio arquivo.  
Floreal, 17 de Outubro de 2.014.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços